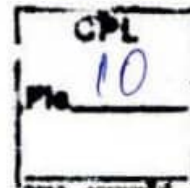




Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium
CNPJ. 10.696.305/0001-33



AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 04 de janeiro de 2023.

PROCESSO Nº 018/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023-PIUMPREV

ASSUNTO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática na área de rede e hardware, para o Instituto Previdenciário Social dos Servidores de Pium- TO.

Samila Kariny A Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO

Presidente da CPL



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium
CNPJ. 10.696.305/0001-33

Pium – TO, 04 de janeiro de 2023.

DESPACHO



PROCESSO Nº 018/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023-PIUMPREV

ASSUNTO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática na área de rede e hardware, para o Instituto Previdenciário Social dos Servidores de Pium- TO.

Objetivando a pratica de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências das Lei nº 8.666/93, solicito que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca do presente processo e da minuta do contrato anexa;

Sâmila Kariny A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO

Presidente da CPL



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium
CNPJ. 10.696.305/0001-33



PROCESSO nº 018/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023-PIUMPREV

INDICAÇÃO DE RECURSOS

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pium - TO

Senhora Presidente da CPL,

Em atenção a solicitação da Sra. Presidente da CPL, informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE RECURSO	DO
PIUMPREV	09.272.0016.2112	3.3.90.39	1.802.0000	

Declaro, ainda, como secretário de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 04 de janeiro de 2023.


ROBERVAL PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças.